



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MUSEAL
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO MUSEAL

PLANO DE TRABALHO

Processo nº 01415.012124/2016-02

PLANO DE TRABALHO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – UFG e Ibram

PROJETO TAINACAN

Proposta Submetida ao Instituto Brasileiro de Museus - Ibram pela Universidade Federal de Goiás - UFG

Processo n.º 01415.012124/2016-02

Exercício 2020

1. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE

Órgão / Entidade Proponente:

Universidade Federal de Goiás (UFG)

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Unidade Gestora 153052

Endereço:

Campus Samambaia (Campus II) – Prédio da Reitoria – Caixa Postal 131 - Goiânia / GO CEP: 74.001-970

Telefone: 55 62 3521-1063/3521-1146

Nome do Responsável /Cargo/ Documentos / Ato de Posse:

Sandramara Matias Chaves

Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

RG nº 745.836 2ª via – SPP/GO

CPF nº 167.056.881-49

Nomeada pela Portaria nº 203, inciso II de 11 de janeiro de 2018, da Universidade Federal de Goiás, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto: Tainacan.

2.2. Período de Execução:

I - Início: 12/2016

II - Término: 12/2021

2.3. Identificação do objeto

Ao Termo de Execução Descentralizada nº 687751 firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal de Goiás – UFG no ano de 2016, intitulado Projeto Tainacan, com vistas à continuidade do Projeto, prorroga-se a vigência, ajusta-se o cronograma de execução, acrescenta a entrega de novos produtos constantes do Plano de Trabalho e realiza a suplementação orçamentária, com repasse financeiro à UFG.

2.4. Justificativa da Proposição

No âmbito das ações promovidas no ano de 2020, trabalhou-se na integração, busca e recuperação dos acervos e na construção de modelos individuais e agregados de relatórios para os diferentes repositórios digitais dos museus do Ibram. Entende-se que a aceleração da transformação digital das instituições de memória é um fator importante a se considerar uma maior presença dos acervos e das tecnologias de gestão do documento no universo dos dispositivos móveis, inclusive facilitando o processo de digitalização e documentação de obras culturais por meio de câmeras presentes em celulares e tablets.

Tal processo pode ampliar em termos significativos a quantidade de objetos documentados que possuam imagem e possam ser ao menos inventariados de forma imagética. Além disso, a enorme difusão de objetos culturais em redes de informação do universo Wiki para ilustrar verbetes e informações de âmbito geral tem revelado um universo de possibilidades para ampliar o alcance dos acervos do Ibram para diversos usuários, sejam eles nacionais ou internacionais, ampliando em potencial o alcance da presença da cultura brasileira em rede. Por fim, aborda-se na presente proposta a questão da qualidade dos dados e de um processo de validação de análise técnica da qualidade da documentação museal de instituições que desejam fornecer dados e participar da rede de informação em construção pelo Ibram para agregação, busca e recuperação da documentação museológica brasileira.

Este termo aditivo para além daquilo previsto no objeto realizar-se-á mediante a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros pelo Instituto Brasileiro de Museus à Universidade Federal de Goiás no valor de R\$500.000,00(quinzentos mil reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao Ibram.

Contudo, em conformidade com a [Lei 11.906/2009](#) de criação do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, em seu art. 4º, inciso VIII, que compete ao Ibram: “promover o inventário sistemático dos bens culturais musealizados, visando a sua difusão, proteção e preservação, por meio de mecanismos de cooperação com entidades públicas e privadas”. É em prol deste objetivo que se busca a evolução do Projeto Tainacan, especificamente na celebração do Sétimo Termo Aditivo, que acrescenta os seguintes produtos abaixo detalhados:

- I - Produto V – Aplicativo de catalogação para dispositivos móveis: disponibilizar um aplicativo para dispositivos móveis para a catalogação e exibição de acervos de uso interno para cada instituição. O aplicativo terá por objetivo facilitar a documentação de uma obra permitindo de imagens diretas pelo aplicativo bem como sua publicação com imagens diretamente no repositório digital, além de permitir que o profissional museólogo realize a catalogação na ferramenta Tainacan em locais de trabalhos como a Reserva Técnica.
- II - Produto W - Evolução do serviço de busca integrada: evolução da busca integrada das coleções museológicas dos museus, a partir de novas formas de explorar os acervos para além do campo de busca, modos dinâmicos de exploração por tema com visualização de itens de diversas instituições.
- III - Produto X - Qualificação dos Padrões Brasileiros e Integração com Wikidata / Wikimedia:
Visa reforçar o papel do Ibram na difusão de padrões para a documentação de acervos em rede para o campo GLAM no país. A qualificação dos atuais padrões brasileiros -- INBCM e Tesouro -- para viabilizar interoperabilidade com Wikidata e Wikimedia.
- IV - Produto Y - Formação em qualidade de dados para a catalogação de acervo museológico em ambiente digital: visa estabelecer boas práticas de catalogação, classificação e indexação temática de objetos museológicos, além de fornecer formação para adequação aos modelos de documentação adotados e promovidos pelo IBRAM. Tem por objetivo facilitar e ampliar a qualificação de instituições museológicas para participarem de forma interoperável em uma rede de informação de agregação de repositórios digitais dos museus brasileiros. Interface com o Saber Museu e o Museologia Digital.

2.5. Objetivos

Esta iniciativa tem como objetivo a intensificação do processo de transformação digital das instituições de memória, facilitando suas formas de digitalização, documentação e ampliação do potencial de qualidade dos dados da

documentação museológica disponibilizada.

2.6. Descrição dos Produtos

Termo de Execução Descentralizada - TED

2.6.1. A: Análise de requisitos e metodologia participativa para especificação técnica das funcionalidades a serem customizadas no Tainacan e

2.6.2. B: Customização e implementação dos requisitos no sistema livre Tainacan.

Aditivo 1

2.6.3. C: Análise de requisitos e metodologia participativa para especificação técnica das funcionalidades a serem customizadas e integradas ao Tainacan dos instrumentos de coleta sobre os museus brasileiros;

2.6.4. D: Customização e implementação dos requisitos no sistema livre Tainacan e Mapas Culturais e

2.6.5. E: Arquitetura de hospedagem e manutenção do ambiente de disponibilização de acervos e preservação digital.

Aditivo 2

2.6.6. F: Mapeamento do nível de maturidade tecnológica dos museus do Ibram;

2.6.7. G: Estratégia de oferta e implementação do Tainacan para os museus do Ibram;

2.6.8. H: Avaliação da implementação do Tainacan nos museus do Ibram;

2.6.9. ~~I: Estratégia de formação em mídias sociais para difusão de acervos digitais em rede para os museus do Ibram e~~

2.6.10. ~~J: Avaliação da formação em mídias sociais para difusão de acervos digitais em rede para os museus do Ibram.~~

Aditivo 3

2.6.11. Modificou o produto 4 (subitem 2.6.9 do aditivo 2) para: I: Análise e mapeamento das bases de dados atuais dos museus do Ibram para migração de dados para o sistema Tainacan e

2.6.12. Modificou o produto 5 (subitem 2.6.10 do aditivo 2) para: J: Migração das bases de dados atuais dos museus do Ibram para o sistema Tainacan.

Aditivo 4

2.6.13. K: Estudo e prospecção de modelagem semântica da informação para interoperabilidade entre acervos dos museus do Ibram;

2.6.14. L: Pesquisa sobre parâmetros metodológicos e indicadores conceituais para o desenho de planejamento e uma política de preservação e comunicação de acervos digitais;

2.6.15. M: Suporte e manutenção à implementação do Tainacan nos museus do Ibram;

2.6.16. N: Customização e implementação de interoperabilidade semântica dos acervos para busca e recuperação integrada e

2.6.17. O: Formação em reuso, difusão e comunicação de acervos em mídias sociais.

Aditivo 5

2.6.18. Retificou o Terceiro Termo Aditivo de modo a esclarecer que não houve repasse de recursos, apenas alteração de produtos.

Aditivo 6

2.6.19. P: Relatório integrado para os museus em suas instâncias locais;

2.6.20. Q: Implementação em produção de ferramenta de interoperabilidade semântica dos acervos para busca e recuperação integrada;

2.6.21. R: Continuidade do suporte e manutenção a implementação do Tainacan nos museus do Ibram;

2.6.22. S: Painel de monitoramento de dados e estatísticas centralizado da rede de acervos;

2.6.23. T: Versão pré-configurada para instalação com os padrões de metadados, filtros e linguagens documentárias sugeridas como elementos técnicos de organização da informação pelo Ibram e

2.6.24. U: Manual de usuário do Tainacan.

Aditivo 7

2.6.25. V: Aplicativo de catalogação para dispositivos móveis;

2.6.26. W - Evolução do serviço de busca integrada;

2.6.27. X: Qualificação dos Padrões Brasileiros e Integração com Wikidata / Wikimedia;

2.6.28. Y: Formação em qualidade de dados para a catalogação de acervo museológico em ambiente digital.

3. 1CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Produtos TED	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
A: Análise de requisitos e metodologia participativa para especificação técnica das funcionalidades a serem customizadas no Tainacan	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																		
B: Customização e implementação dos requisitos no sistema livre Tainacan	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																		
Aditivo 1																															
C: Análise de requisitos e metodologia participativa para especificação técnica das funcionalidades a serem customizadas e integradas ao Tainacan dos instrumentos de coleta sobre os museus brasileiros				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x															
D: Customização e implementação dos requisitos no sistema livre Tainacan e Mapas Culturais							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x															
E: Arquitetura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x															

W - Evolução do serviço de busca integrada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
X - Qualificação dos Padrões Brasileiros e Integração com Wikidata / Wikimedia.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Y - Formação em qualidade de dados para a catalogação de acervo museológico em ambiente digital.							x	x	x	x	x	x	x

¹A numeração sequencial do cronograma corresponde aos meses do ano e iniciam com a vigência do TED, ou seja, 1(dez/2016) e respectivamente 60(dez/2021).

O cronograma ora apresentado poderá ser revisto pelas partes, em comum acordo, a qualquer tempo.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Termo de Execução Descentralizada - TED

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390.20	R\$ 249.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 273.900,00

Aditivo 1

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Equipamento e material permanente	4490-52	R\$ 110.000,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390-20	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 220.000,00

Aditivo 2

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390.20	R\$ 270.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

Aditivo 3

Não se aplica.

Aditivo 4

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390.20	R\$ 250.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

Aditivo 5

Não se aplica.

Aditivo 6

--	--	--

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

Aditivo 7

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso correspondente ao presente Termo Aditivo deverá ser realizado em conformidade com o detalhamento a seguir apresentado:

Natureza da despesa	Rubrica	Valor (R\$)	Mês de desembolso
Auxílio Financeiro a Pesquisadores ¹	3390-20	500.000,00	Dezembro/2020

1 Os valores referentes ao pagamento dos bolsistas têm como base valores praticados pela Capes e CNPq.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pede deferimento,

Sandramara Matias Chaves

Proponente

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pedro Machado Mastrobuono

Concedente



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 29/12/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora**, em 29/12/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120940** e o código CRC **4E4F60F3**.

Referência: Processo nº 01415.012124/2016-02

SEI nº 1120940

Criado por paulo.jaime, versão 15 por paulo.jaime em 29/12/2020 15:10:01.